



PORTARIA Nº 116/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR
MUNICIPAL DO PDDE INTERATIVO DO MUNICÍPIO DE
NOVA FLORESTA/PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município e nas Lei Municipal nº 1.000/2020, de 01 de abril de 2020.

Considerando, o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

Considerando, o contido no inciso I do artigo II da lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando, a necessidade de estabelecer no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Floresta, Estado da Paraíba, o Comitê Gestor do PDDE Interativo, conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC, de 01 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo e ações agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, no município de Nova Floresta/PB, ficando assim constituído:

José de Arimatéia Oliveira Valdivino

Secretário Municipal de Educação

CPF: 872.***.***.49

Josefa Barbosa Araújo da Silva

Técnica da Secretaria Municipal de Educação – Conselhos e Prestação de Contas Educacionais

CPF: 040.***.***-90



Manoel Modesto dos Santos Neto

Técnico da Secretaria Municipal de Educação – Chefe de Suporte de Informática Educacional
CPF: 108.***.***-41

Rosalita de Medeiros Lins

Técnica da Secretaria Municipal de Educação – Coord. de Projetos e Parcerias Educacionais
CPF: 515.***.***-49

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 11 de Abril do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional